

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

DECRETO 1243 / 2013

Data 30 de Agosto de 2013.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 652/2012, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto o Credito Suplementar Valor de R\$ 338.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.5002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 27.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 27.000,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.5002.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 1.500,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.01.12.361.5004.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO

05.03.12.365.5006.2051.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

05.03.12.361.5006.2022.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 7.000,00

05.03.12.365.5006.2051.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 2.000,00

05.03.12.361.5006.2023.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 54.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.5007.2017.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 118.000,00

06.02.10.301.5007.2017.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

06.02.10.301.5007.2017.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 8.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 136.500,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.01.08.244.5008.2013.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 23.000,00

07.01.08.243.5008.2012.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 1.000,00

07.01.08.244.5008.2013.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 26.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.15.452.5011.2034.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 65.000,00

09.01.15.452.5011.2034.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 71.000,00

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.01.23.695.5010.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

SUB-TOTAL: R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 338.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 338.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria:

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.304.5007.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 80.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 80.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.01.08.244.5008.2015.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 20.000,00

07.01.08.244.5008.1007.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 2.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 22.500,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.01.20.601.5009.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

08.01.20.601.5009.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.15.452.5011.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 100.000,00

09.01.15.452.5011.1022.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 9.900,00

09.01.15.452.5011.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 19.000,00

09.01.15.452.5011.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 70.000,00

09.01.15.452.5011.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 26.600,00

SUB-TOTAL: R\$ 225.500,00

TOTAL: R\$ 338.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 338.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 30 de Agosto de 2013.



Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal